



PORTARIA N.º 536/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Ascensão de Nível para os Professores de Ensino Superior Elias Canuto Brandão do campus de Paranavaí e Federico José Alves Cavanna do campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o art. 9º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;

considerando os Requerimentos protocolados sob nº 13.682.203-9 e 13.687.587-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, **Ascensão de Nível**, conforme abaixo especificado:

Campus de Paranavaí

- **Elias Canuto Brandão**, RG nº 2.187.310-1/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto C, **a partir de 09/06/2015.**

Campus de Paranaguá

- **Federico José Alves Cavanna**, RG nº 16293/PR, ascensão de nível para classe de Professor Adjunto B, **a partir de 12/02/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 03 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

